



**TC: 006.583/2010-5**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial (recurso de reconsideração).

**Unidade jurisdicionada:** Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

**Responsáveis:** Maria do Carmo Barcellos (CPF 238.132.372-49), Carlos Leonardo Pereira da Silva (CPF 121.173.820-53), Proteção Ambiental Cacoalense - Paca (CNPJ 22.859.565/0001-61) e Poli Engenharia e Comercio Ltda. (01.379.965/0001-08).

**Proposta:** Retificação do Acórdão nº 8657/2015-TCU-2ª Câmara.

### **DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA**

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada à peça 103, no sentido de que sejam retificados (correção do número do acórdão de referência) os itens “9.”, e 9.2. do Acórdão nº 8657/2015-TCU-2ª Câmara de modo que, *onde se lê “Acórdão 4562/2014-TCU-2ª Câmara”, leia-se “Acórdão 4526/2014-TCU-2ª Câmara”*.

2. Preliminarmente, e em observância ao disposto no art. 81, inciso II, da Lei nº 8.443, de 15/07/1992; c/c o art. 62, inciso III, da Resolução- TCU nº 246, de 30/11/2011 (Regimento Interno), encaminhem-se os autos para pronunciamento do Ministério Público junto ao TCU e, posteriormente, ao Gabinete do Excelentíssimo Ministro-Relator para os demais atos pertinentes.

SECEX-RO, em 14 de outubro de 2015.

*(Assinado eletronicamente)*

**LUIZ JOSÉ ADÃO**

Secretário de Controle Externo